



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 11 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 03 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº107/2020 -PORT/REIT,de28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag.25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MÁRIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1808612, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (Código FCC) do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 31/01/2022.

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 16:16)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de verificação: **cf0521426c**